



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

01	Prestação de serviço de emissora de televisão aberta, com cobertura no Município de Cruzeiro do Sul, para produção e veiculação diária de material institucional das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, Eventos realizados Pela Câmara Municipal, campanhas educativas de iniciativa do legislativo e entre outros.	22 Inserções	06 MESES	
----	---	-----------------	-------------	--

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul em realizar a divulgação das atividades institucional, faz-se necessário a contratação de empresa para a prestação do serviço.

5. PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. As solicitações dos serviços serão conforme as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, devendo ser realizado de acordo com os termos descritos no termo de referência e contrato.

6. DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços ofertados pela empresa contratada deverão ser gravados de acordo com a demanda da contratante e divulgados em seu meio de comunicação (TV aberta);

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, diárias, material e equipamentos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal e devidamente atestada pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;